

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Mercedes/PR

Referente: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Licitação Modalidade: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2026
(Processo Administrativo n.º 29/2026)

Abertura 20 de fevereiro de 2026 às 08h00min as 14h00mi.

Proponente: VIACAO SANDER LTDA
Razão Social: VIACAO SANDER LTDA
Endereço: RUA CEARA, Nº1133, CENTRO, SALA 01, CEP 85960-122
Telefone: 45 3254-4070 – 45 9995-0505
E-mail: sanderturismo@hotmail.com
CNPJ: 84.800.853/0001-06

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro e Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio
Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. ANDERSON LUIS ALVES, portador do RG nº 64940406, e do CPF nº 006.418.339-46, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Catser	IPM	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1	25089	30035	Locação de ônibus executivo equipado com no mínimo 43 poltronas, leito turismo, provido de ar condicionado e banheiro, com motoristas e combustível, para os seguintes itinerários: Primeiro itinerário: Mercedes/PR – Pontal do Paraná/PR. Segundo itinerário: Pontal do Paraná/PR – Mercedes/PR. Datas: Saída: 20/03/2026 à noite Retorno: 24/03/2026 Chegada: 25/03/2026	und	1	17.300,00	17.300,00
Valor Total R\$17.300,00							

O valor global da nossa proposta é de R\$17.300,00(dezessete mil e trezentos reais).

Informações bancárias para depósito:

Banco Sicredi,

Agência: 0715,

Conta Corrente: 7327-0

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 70 (setenta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Marechal Cândido Rondon/ PR, em 20 de fevereiro de 2026.

VIACAO SANDER
LTDA:84800853000106

Assinado de forma digital
por VIACAO SANDER
LTDA:84800853000106

ANDERSON LUIS ALVES
Sócio/Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.800.853/0001-06 DUNS®: 906890954
Razão Social: VIACAO SANDER LTDA
Nome Fantasia: VIACAO SANDER TRANSPORTE E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor, Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2026
Receita Municipal	Validade:	15/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimentos](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

84900853000105

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN/PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

1 item encontrado

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON	84.800.853/0001-05	VIAÇÃO SANDER LTDA	21/12/2018	26/05/2019		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.418.339-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.9A59.C591.5665 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Excluir impedimentos](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento			CPF	Número documento	00641831946
	Nome					
Tipo de Sanção		Todas				
Período publicação : de			até			
Data de Início Impedimento: de			até			
Data de Fim Impedimento: de			até			
Situação:		Todas				
Links úteis: Consulta TOU / Consulta CADIN PR						

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/02/2026 14:31:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00641833846

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON LUIS ALVES**

CPF: 006.418.339-46

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:35 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QUAW200226143135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON LUIS ALVES**

CPE/CNPJ: **006.418.339-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:49 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 84FM200226143149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 14:30:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIACAO SANDER LTDA**
CNPJ: **84.800.853/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
VIACÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 2 de 8
passageiros e os Serviços de transporte turístico de superfície transporte rodoviário escolar e Serviços de Contratação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Segunda: O sócio ANDERSON LUIS ALVES, integraliza neste ato 45.000 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000(quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, neste ato a vista em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A sócio ELIANE BRUSTOLIN integraliza neste ato 45.000 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000(quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, neste ato a vista em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$90.000,00(Oitenta Mil Reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, ficará elevada para R\$170.000,00 (Cento e Setenta Reais), divididos em 170.000(cento e setenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio(a)	Quotas	%	Capital - R\$
Anderson Luis Alves	85.000	50%	R\$85.000,00
Eliane Brustolin	85.000	50%	R\$85.000,00
Total	170.000	100%	R\$170.000,00

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIACÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

1. ANDERSON LUIS ALVES, brasileiro, maior, nascido aos 06 de novembro (11) de 1980, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habitação nº00451309821, DETRAN/PR, expedida em 24/12/2021, onde está consignado o documento de identidade, RG nº 8494040-6,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
VIACÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 3 de 8
expedida pela Secretária de Estado de SES/PR, inscrito no CPF nº 006.418.338-46, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000.

2. ELIANE BRUSTOLIN, brasileira, maior, nascida aos 20 de fevereiro (02) de 1976, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habitação, nº00660660753, DETRAN/PR, expedida em 14/10/2019, onde está consignado o documento de identidade, RG nº 6772718-4, expedida pela Secretária de Estado de SES/PR, inscrito no CPF nº 025.173.015-05, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de VIACÃO SANDER LTDA, inscrita no CNPJ Nº84.800.853/0001-06, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202607112 de 13/08/1991 e última alteração contratual registrada sob nº20204335066 em 11/09/2020, resolvem, assim, consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial VIACÃO SANDER LTDA, com sede e foro em Marechal Cândido Rondon/PR, à Rua Ceara, nº1133, Sala 01, centro, CEP 85960-000.

Cláusula Segunda: Os sócios declaram que a empresa se enquadra em MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
VIACÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-08
NIRE: 41202607112

Página 4 de 8

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio(a)	Quotas	%	Capital - R\$
Anderson Luis Alves	85.000	50%	R\$85.000,00
Eliane Brustolin	85.000	50%	R\$85.000,00
Total	170.000	100%	R\$170.000,00

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro (02) de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDERSON LUIS ALVES** e **ELIANE BRUSTOLIN**, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente cada um por si, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
VIACÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-08
NIRE: 41202607112

Página 5 de 8

Clausula Nona: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Clausula Décima: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Clausula Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e Inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros intermediários, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas. Bem como com a observância do que determina a legislação de imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Clausula Décima Segunda: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os herdeiros do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, da

Pag.

Ass.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIACÃO SANDER LTDA

CNPJ: 84.800.853/0001-06

NIRE: 41202607112

Página 6 de 6

conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071, 1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, afora ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em via única

Marechal Cândido Rondon/PR, em 15 de junho de 2023.

ANDERSON LUIS ALVES

ELIANE BRUSTOLIN



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIRMINO PETERS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022488, registrado em 04/11/1983, inscrito no CPF nº 21029822034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e coincide com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº de Registro	Nome
21029822034	022488	FIRMINO PETERS

Pag.

158

Ass.

DECLARO O RECEBIMENTO EM 15/06/2023, ÀS 08:55, DO Nº 0020641403, PROTOCOLO 21029822034 DE 15/06/2023, EMITIDO DE VALIDAÇÃO, 1319194995, POR: DR. ANDR. MARCOS RODRIGUES, CTRM 433262712, COM ESCRITURA DE REGISTRO Nº 15/06/2023, VALORES R\$0000,00.



JUCEPAR

CARLOS MARCOS MARCEL RODRIGUES

RECEBIMENTO-DESA

WWW.RECEBIMENTO-DESA.PR.GOV.BR

A validade deste documento só acontece após a impressão de seu conteúdo pelo sistema por meio de autenticação por meio de validação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.800.853/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1991
NOME EMPRESARIAL VIACAO SANDER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANDER TRANSPORTE E TURISMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-122	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDERTURISMO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3254-4070/ (45) 9995-0505
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:08 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>,
Válida até 01/03/2026.
Código de controle da certidão: 5A09.FC24.1469.2DB9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 84.800.853/0001-06
Razão Social: VIACAO SANDER LTDA
Endereço: R CEARA 1133 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403390552905973

Informação obtida em 20/02/2026 15:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SANDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.800.853/0001-06

Certidão nº: 11202399/2026

Expedição: 20/02/2026, às 15:51:28

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO SANDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.800.853/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pag.

364

Ass.

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

NÚMERO

1023

RAZÃO SOCIAL	1023 - VIACAO SANDER LTDA				
CNPJ / CPF / RG	84.800.853/0001-06	TELEFONE	(45) 3254-4070/ (45) 9962-0507		
ENDEREÇO	RUA CEARA			Nº	1133
COMPLEMENTO	SALA01	BAIRRO	CENTRO		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR				

Constituição Jurídica

Tipo Empresa: Normal
Natureza Jurídica: Matriz
Cadastro Unico: 3891

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial

(31) / (12)

Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	21	1	1999

Contador	PETERS CONTABILIDADE LTDA
Endereço	RUA PARAIBA, Nº 983

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 10 de março de 2022.



Carmelindo Deronchi
Secretaria Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pag.

365

Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2032 / 2026

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT191203-000-
NLXDVXUGGNDLKL-2

Requerente:

Nome/Razão: VIACAO SANDER LTDA

3891

CNPJ/CPF: 84.800.853/0001-08

Endereço: RUA CEARA, 1133

Complemento: SALA 01

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 19/02/2026.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 19 de fevereiro de 2026.

WGT191203-000-
NLXDVXUGGNDLKL-2



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctcregistro@der.pr.gov.br

Pag. 766
Ass.
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: VIACAO SANDER LTDA VIACAO SANDER TRANSP TUR
REGISTRO: 0259
PROTOCOLO: 24.148.479-3
VALIDADE: 14/06/2026

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 12 de junho de 2025

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTCR/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

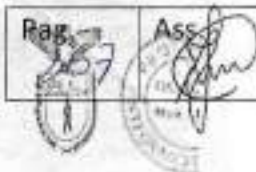
1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO DER-PR



MODALIDADE: Geral

N. 61502 - VALIDADE: 14/06/2026 REGRA EXCLUSIVO FRETAMENTO
PROTOCOLO: 024.148.479-3 DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2025
EMPRESA: VIACAO SANDER LTDA VIACAO SANDER TRANSP TUR
CNPJ: 84.800.853/0001-06 REG./DER:0259
VEÍCULO PLACA: NCV-2H40/PR RENAVAL: 00827305184 N. ORDEM: 0.00021
CHASSI: 9BVR2J61X4E351394 IDADE: 0021 (ANOS)
MARCA DO CHASSI/MODELO: VOLVO - MARCOPOLLO / PARADISO ANO: 2004
MARCA DA CARROCERIA/MODELO: MARCOPOLLO ANO: 2004
CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO ESPÉCIE: LEITO / CONV.
LOTAÇÃO/PASSEGEIROS: CONVENCIONAL: 12 LEITO: 40 CAPACIDADE TOTAL: 0052

APÓLICE: 2.306.123.277 VALIDADE APÓLICE: 19/02/2026 ATUALIZAR POR: ctrregistro@der.pr.gov.br

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo a partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios (DPVAT e Responsabilidade Civil exclusivo para passageiros) renovados, ou não porte Inspeção Mecânica do INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 12 DE JUNHO DE 2025

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTRC/DOP

OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VIGENTE.

MOTORISTA	DO VEÍCULO
1. Carteira de habilitação "D" ou superior; 2. Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor; 3. Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.	1. Certificado de Propriedade atualizado e válido; 2. Comprovante de pagamento do DPVAT; 3. Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela; 4. Comprovante de Inspeção Mecânica Anual válido.
FRETAMENTO EVENTUAL (FURÍSTICO)	FRETAMENTO CONTÍNUO (ESCOLA/EMPRESA)
1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Nota Fiscal indicando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido; 3. Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER. * Todos estes devem conter data da viagem, origem/destino, itinerário e valor cobrado.	1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Licença específica para este tipo de transporte; 3. Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.
LINHAS REGULARES: tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER.	
TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER-COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM	

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80330-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0011758820

Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca ROBERT BOSCH GMBH D - 71226		Executor 294	
Veículo VOLVO, MODELO: MPOLO PARADISO DDR		Ano 2004	Pneu 295/80	Ano 22.5	Modelo EGK 100
Dados Complementares Marcas de Selagem: K027276610 G075716335 G075716348 Constante K: 05673 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.		RENAVAM 00827305184		Número de Série 2003070948	
				Placa NCV2H40	
				Código do Serviço 237	
				Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115008365958	
				Número do Protocolo 518020160552835636	
NOME DO POSTO DE SELAGEM SORASA - AUTO PECAS LTDA		NOME DO POSTO PAC SORASA - AUTO PECAS LTDA		Data Emitido em 26/05/2025 com validade até 09/05/2027	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>

Pag.

168

Ass.

Scanned with
CamScanner

DETAN - RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00027305184

PLACA

NCV2H40

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2004

ANO MODELO

2004

NÚMERO DO CIV

243953479687



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA

18160161550

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

VOLVO/MPOL PARADISO DDR

ESPÉCIE/TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BVR2J61X4E351394

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN/RJ (DETRAN/RJ) em 04/08/2025 às 13:02:36

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE Q

MENSAGENS DETRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CIV, à CRLV, à CRLV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e saiba agora.



QR Code



QR Code

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

180CV/****

PESO BRUTO TOTAL

19.5

MOTOR

D12*396071*D1*E

CMT

19.5

EXOS

3

LOTAÇÃO

54P

CARROCERIA

NSO APLICAVEL

NOME

VIACAO SANDER LTDA

CPF / CNPJ

84.800.853/0001-06

LOCAL

MARECHAL CANDIDO RONDON PR

DATA

03/12/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TÁB.

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BULHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IDT (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



HERMES E HEISS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
CNPJ: 31.248.611/0001-87
ROD PR-182, 520, JARDIM PORTO
CEP: 85905-380 - Toledo/PR
E-mail: atendimento@hidersv.com.br
TEL.: 4532773000



Pag. 170 Ass. [assinatura]
APOIA
Associação Nacional
dos Organismos de
Inspeção Veicular

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CSV
NÚMERO DO CERTIFICADO: 000041419-03
VEICULO APROVADO

INSPETOR
VIAÇÃO SANDER LTDA

CPF: 84.800.853/0001-06

TIPO DE VEICULO
PASSAGEIRO/ÔNIBUS

NÃO APLICÁVEL

INFORMAÇÕES DO VEICULO
VOLVO/MPOL PARADISO DDR

FANTASIA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NCV2H40

PLACA DO VEICULO
9BVR2J01X4E351394

DIESEL

VALOR DO IMPOSTO DE ICMS
17,65

VALOR DO IPTU
19,50

VALOR DO IPI
19,50

VALOR DO IPI
NI

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO
2004/2004

VALOR DO IMPOSTO DE ICMS
54

VALOR DO IPTU
380

FOTOS DO VEICULO



DECLARAÇÃO DO INSPETOR

Declara que o veículo acima identificado foi inspecionado em conformidade com os critérios definidos na ABNT NBR 14840, legislação de trânsito vigente, Resoluções CANTAS e encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas.

O veículo em epígrafe foi inspecionado na base de endereço para a qual o organismo de inspeção emissor deste documento foi licenciado pelo SEMAT/PR e autorizado pelo CGCRE para inspeções computacionais, conforme atestam os registros no site www.inmetro.gov.br

O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta.

ASSINATURA

INSPEÇÃO VEICULAR REALIZADA PARA O DER - CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A APOIA/PR

ASSINATURA DO CSV
CSV Nº 015630402-68/2025

DATA DE EMISSÃO
09/09/2025

DATA DE VALIDADE
09/09/2026

JOACIR ALEXANDRE ZAWODINE
Crea/CFT: PR-215512/D

Thiago Hermes
Crea: 106437/D

Thiago Hermes
Responsável Técnico
CREA PR-106437/D

CERTIFICADO DER-PR

Arquivo criado em 09/09/2025 às 10:10:41 - Sistema TI - DER-PR
Este certificado poderá ser consultado no Sistema DER-PR



VISTORIA COMPLEMENTAR DER - APOIA

Pag. 173

Ass. [Signature]

TIPO DE VEÍCULO

	CONVENCIONAL		LEITO		URBANO	X	MISTO
	Motorista		Motorista		Motorista		DECK 1 - 1º Andar
	Poltronas Cabine		Poltronas Cabine		Cobrador	1	Motorista
	Poltronas Salão		Poltronas Salão		Poltronas Salão	1	Poltronas Conv. Cabine
0	Total CRLV	0	Total CRLV		Passageiros em pé		Poltronas Leito Cabine
				0	Total CRLV	12	Poltronas Conv. Salão
							Poltronas Leito Salão

DETALHAMENTO

TIPO DE POLTRONAS		ADESIVO DER		ACESSIBILIDADE	
54	Estofadas	OK	***TRASEIRA*** (LADO INFERIOR DIREITO)	x	SIM
	Acrílico				NÃO
54	Reclináveis	OK	***LATERAIS*** (DIANTEIRA, CANTO INFERIOR DIREITO)	BANHEIRO	
	Fixas			x	SIM
	***	OK	LETRAS VERDE		NÃO

DECK 2 - 2º Andar

	Poltronas Conv. Cabine
	Poltronas Leito Cabine
40	Poltronas Conv. Salão
	Poltronas Leito Salão
54	Total documento - CRLV

CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Thiago Helm
Responsável Técnico
CREA PR - 106437/1

INSPEÇÃO VEICULAR DER - CONVÊNIO APOIA

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 015630462-08/2025

Chassi de identificação do veículo: 9BVR2J61X4E351394

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal

Pag. 122
APROVADO

Ass. [Assinatura]

DATA DA INSPEÇÃO

09/09/2025

DATA DE VALIDADE

03/09/2026

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME

VIAÇÃO SANDER LTDA

MUNICÍPIO

MARÉCHAL CANDIDO RONDON

CPF/CNPJ

84800353000106

UF

PR



CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA	Nº CHASSI		MARCA/MODELO/VERSÃO			TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE
NCV2H40	9BVR2J61X4E351394		VOLVO/MPOL PARADISO DOR			ONIBUS	PASSEIRO
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (l)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
FANTASIA	2004	2004	380	0	19.5	19.5	0.0
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL		CARROCERIA				
54	DIESEL		999 - NÃO APLICÁVEL				

CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS COM VÍDEO

PLACA	Nº CHASSI		MARCA/MODELO/VERSÃO			TIPO DE VEÍCULO	ESPÉCIE
NCV2H40	9BVR2J61X4E351394		VOLVO/MPOL PARADISO DDR			ONIBUS	PASSEIRO
COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (l)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
FANTASIA	2004	2004	380	0	19.5	19.5	1.85
LOTAÇÃO	COMBUSTÍVEL		CARROCERIA				
54	DIESEL		999 - NÃO APLICÁVEL				

FOTOGRAFIA DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



MEDIDAS

MEDIDA DO EIXO 1:

DESEQUILÍBRIO FREIAGEM	EFICIÊNCIA FREIAGEM	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO	FREIO ESTACIONAMENTO	ALINHAMENTO RODAS
16.0%	60.0%	N/A	30.0%	3.4mm/m

MEDIDA DO EIXO 2:

DESEQUILÍBRIO FREIAGEM	EFICIÊNCIA FREIAGEM	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO	FREIO ESTACIONAMENTO	ALINHAMENTO RODAS
8.0%	60.0%	N/A	30.0%	3.4mm/m

MEDIDA DO EIXO 3:

DESEQUILÍBRIO FREIAGEM	EFICIÊNCIA FREIAGEM	DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO	FREIO ESTACIONAMENTO	ALINHAMENTO RODAS
16.0%	60.0%	N/A	30.0%	3.4mm/m

DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Classificação ANTT do veículo:

NÃO APLICÁVEL

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

4200 / 2600 / 13200 MM

Thiago Hermes
Responsável Técnico
CREA PR - 105437/D

Certificado de Segurança Veicular

CSV N° 015830402-08/2025

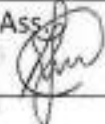
Chassi de identificação do veículo: 9BVR2J61X4E355394

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal:

Tara:

17,65

Pag. 13
APROVADOAss. DATA DA INSPEÇÃO
09/09/2025DATA DE VALIDADE
09/09/2026

Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 015670402-68/2025

Chassi de identificação do veículo: 9BVR2761X46351394

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal:



Ass.

DATA DA INSPEÇÃO

09/09/2025

DATA DE VALIDADE

09/09/2026

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA IFL
HERMES & HEISS INSPEÇÃO VEICULAR LTDACNPJ DA IFL
31248611000187RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO HERMESCREA
106437/DCPF RESPONSÁVEL TÉCNICO
00209888008

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Resoluções ANTT Nº 4777/2015 e 5017/2016 - NBR14040

Veículos com idade superior a 15 anos, em conformidade à Resolução ANTT nº 5017 de 2016, este CSV tem validade até: 08/03/2026.

ESTE CSV FOI EMITIDO BASEADO NAS CONDIÇÕES EM QUE O VEÍCULO ACIMA ESPECIFICADO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO DA INSPEÇÃO. PORTANDO, A LIDER NÃO SE RESPONSABILIZA POR DEFEITOS, FALHAS OU ALTERAÇÕES QUE VIEREM OCORRER APÓS A INSPEÇÃO.

CONFORME A RESOLUÇÃO ANTT Nº 4130 NO ARTIGO 4,

OBSERVAÇÕES SISTEMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS PROGRAMADOS

Escopo 1077 - ANTT

Veículo Inspeccionado

NBR 14.040
Res. Contran 416/12 e 445/13
Port. Inmetro 260/07 e 168/08
Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14
Thiago Hermes
Responsável Técnico
CREA PR - 106437/D

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 19:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.252.213/0001-93 - DMARTINS COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 19:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
04.971.078/0001-04 - F K PARDINHO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 18:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 22:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.681.294/0001-65 - S & K MULTI COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 22:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.318.076/0001-80 - TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 21:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 11:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.800.853/0001-06 - VIACAO SANDER LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2026 16:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASB 985551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PA

DISPENSA 1/2026

Justificação legal: Lei 14.132/2022
Objeto da compra: Mensal Pago / Mensal Desconto
Justificação da dispensa: Não
Características: 0520 - Tráfego
Modo de entrega: Aberto
UF da UASB: PA
Contratação de empresa para locação de áreas abertas para realização de participação de trânsito nos Jogos da Paratletica do Brasil (JIPAR), representando o município de Mercedes/PA.
Valor da proposta: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) até 30/03/2026 às 17h30
Abertura do edital público: 25/03/2026 às 18h00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Respostas	Data/Hora	Mensagem
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.
Resposta	20/03/2026 às 18:08:13	A empresa não está inscrita no CNPJ. A partir disso, não é possível a participação no processo de licitação.

Eventos de compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 18:08:13	Abertura do edital público

Item 1 - Locação de Veículos - Leve / Pesado / Com Motoristas

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 18:08:13	Item 1 do edital de licitação de prestação de serviços
Quantidade	1
Valor estimado	R\$ 19.426,6700 (dezanove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos)
Unidade de fornecimento	anual
Quantidade	365
Valor estimado	R\$ 7.010,6100 (sete mil e dez e um reais e dez e um centavos)
Valor estimado	R\$ 12.416,0600 (doze mil e quatrocentos e dez e seis reais e seis centavos)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte Máximo/Proposta	Valor	Situação
42.531.213/0001-76 - LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA UF: Mato Grosso do Sul	4m	R\$ 25.500,0000	
64.252.213/0001-03 - DMARTINS COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA UF: Mato Grosso do Sul	5m	R\$ 22.470,0000	
94.971.079/0001-06 - F. K. FARDINHO LTDA UF: Mato Grosso do Sul	5m	R\$ 19.426,6700	
34.705.254/0001-40 - L.C. VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF: Mato Grosso do Sul	4m	R\$ 26.000,0000	
44.681.244/0001-65 - S. M. K. M. L. COMERCIO LTDA UF: Mato Grosso do Sul	5m	R\$ 19.426,6700	
63.110.076/0001-80 - TRINITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA UF: Mato Grosso do Sul	4m	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
51.475.482/0001-01 - UNITY SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA UF: Mato Grosso do Sul	5m	R\$ 2.000.000,0000	
Descrição detalhada: Locação de Veículos - Leve / Pesado / Com Motoristas - Locação de Veículos / Cam. Mercedes			
84.000.853/0001-06 - VIACAO SANTIER LTDA UF: Mato Grosso do Sul	4m	R\$ 19.426,6700	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

[illegible]

Date/Photo	Participant	Lance
21/02/2025 in 13:04:55	84-800-853\0001-06	85 18 294.8700
21/02/2025 in 13:49:50	84-071-878\0001-04	85 18 299.3700
25/02/2025 in 13:48:33	84-800-853\0001-06	85 18 293.9700
18/02/2025 in 13:43:50	84-071-878\0001-05	85 18 273.3700
18/02/2025 in 13:51:19	84-800-853\0001-06	85 18 271.9700
18/02/2025 in 13:51:40	84-071-878\0001-04	85 18 284.3700
18/02/2025 in 13:52:57	84-800-853\0001-06	85 18 284.3700
18/02/2025 in 13:52:49	84-071-878\0001-05	85 18 273.3700
20/02/2025 in 13:11:04	84-800-853\0001-06	85 18 284.3700
21/02/2025 in 13:41:06	84-071-878\0001-04	85 18 293.9700
28/02/2025 in 13:51:49	84-800-853\0001-06	85 18 251.8700
19/02/2025 in 13:45:40	84-071-878\0001-05	85 18 274.3700
19/02/2025 in 13:15:05	84-800-853\0001-06	85 18 273.3700
20/02/2025 in 13:04:23	84-071-878\0001-05	85 18 273.3700
19/02/2025 in 13:15:41	84-800-853\0001-06	85 18 271.9700
20/02/2025 in 13:09:23	84-071-878\0001-05	85 18 275.3700
20/02/2025 in 13:06:16	84-800-853\0001-06	85 18 273.8700
20/02/2025 in 13:07:26	84-071-878\0001-04	85 18 284.3700
20/02/2025 in 13:07:26	84-800-853\0001-06	85 18 283.9700
20/02/2025 in 13:06:06	84-071-878\0001-05	85 18 293.9700
20/02/2025 in 13:05:12	84-800-853\0001-06	85 18 282.9700
20/02/2025 in 13:09:26	84-071-878\0001-05	85 18 284.3700
20/02/2025 in 13:09:36	84-800-853\0001-06	85 17 906.9700
20/02/2025 in 13:09:46	84-071-878\0001-04	85 17 894.9700
20/02/2025 in 13:09:46	84-800-853\0001-06	85 18 284.3700
20/02/2025 in 13:09:51	84-071-878\0001-05	85 17 795.3700
20/02/2025 in 13:09:51	84-071-878\0001-04	85 17 894.9700
20/02/2025 in 13:09:56	84-800-853\0001-06	85 17 795.3700
20/02/2025 in 13:09:57	84-071-878\0001-05	85 17 894.9700
20/02/2025 in 13:09:57	84-071-878\0001-04	85 17 795.3700

Mensagem do chat do Item 1

Receptor level	Date/Time	Message
Screen	20-02-2016 14:14:00.24	O Data 1 and 2 are available

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:52:56	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:53:06	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad para a Item 1. Em relação ao documento de ar. 30 do IN. Segui ME nº 73/2012, solicitando que verificasse a possibilidade de incluir o valor de sua proposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:53:12	O prazo para resposta em 5 minutos, em caso de qualquer dúvida, entendemos que o sistema não possui o sistema em resposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:53:46	Não foram enviadas em resposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:54:28	Correio.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:55:13	85. Solicitamos que tenha conhecimento sobre a necessidade de formalização da proposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:55:46	Notamos que você enviou um e-mail para Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:56:07	Seguimos aguardando a resposta sobre a necessidade de formalização da proposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:56:42	Solicite que a proposta seja enviada.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:56:54	Boa tarde.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:57:04	A respeito, após análise dos requisitos, solicitamos que você envie a proposta de formalização da proposta, em relação à Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:57:17	Notamos que você enviou a documentação da proposta, em relação à Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:57:37	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:57:46	Condição de entrega da documentação, sua proposta de entrega a cada semana para a Item 1. Em relação ao documento de ar. 30 do IN Segui ME nº 73/2012, solicitando que verificasse a possibilidade de incluir o valor de sua proposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:58:47	O prazo para resposta em 5 minutos, em caso de qualquer dúvida, entendemos que o sistema não possui o sistema em resposta.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:59:07	Solicite que a proposta seja enviada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:59:27	Não foram enviadas em resposta em relação à Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:59:46	Correio. Solicitamos que você envie a proposta de formalização da proposta, em relação à Item 1/2012, solicitando se o N.º de sistema em resposta em relação à Item 1/2012.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 14:59:58	Solicite que a proposta seja enviada.
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 15:00:07	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 15:00:19	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 15:00:43	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad
Sistema para a participação 63.118.076/0001-08	20/02/2019 às 15:00:59	Boa tarde, sr. Edmarir. Envi legalizad

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/02/2019 às 14:59:27	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 14:59:46	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 14:59:58	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:00:07	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:00:19	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:00:43	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:00:59	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:01:07	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:01:19	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:01:43	Item enviado para sistema em resposta.
20/02/2019 às 15:01:59	Item enviado para sistema em resposta.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 5/2026, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Valor: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Contratada: Viacao Sander Ltda., CNPJ 84.800.853/0001-06

Mercedes, 23 de fevereiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.02.23 09:40:29 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

181

Ass.

[Signature]

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2026

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Viacao Sander Ltda., CNPJ 84.800.853/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Valor: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 23, 02, 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4394



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



23 de fevereiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4394

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 111/2026

PORTARIA N.º 111/2026.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR MARCOS STEINHEUSER HASSE, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º. de protocolo 554/2026, para levar paciente em clínica especializada, na cidade de Ponta Grossa - PR, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus à 1+½ (uma+meia) diária, no total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), destinada a cobrir as despesas de alimentação e pousada durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

LAERTON WEBER
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2026

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Viacao Sander Ltda., CNPJ 84.800.853/0001-06

Página 72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/02/2026 ÀS 16:28:03 POR LAERTON WEBER COM ARQUIVAMENTO EM 20/02/2026 ÀS 16:28:03





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

23 de fevereiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4394

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Valor: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 035/2023; demais normas aplicáveis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 16/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 8/2026, que tem por objeto a *aquisição de pedras brita, pó de pedra, pedrisco e bica corrida, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

LOTE	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ TOTAL
01	Eloisa Doroti Nunes Dalmina, CNPJ nº 04.529.704/0001-07	201.000,00
02	FRACASSADO	
03	Eloisa Doroti Nunes Dalmina, CNPJ nº 04.529.704/0001-07	259.995,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

Página 73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/02/2026 ÀS 18:26:43.02 -03
PURA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
134

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 40/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Viacao Sander Ltda.**, CNPJ 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 29/2026

Dispensa Eletrônica n.º 05/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fuiana Teckmann Efting	52523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de fevereiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2026.02.23 09:41:16 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Fuiana Teckmann Efting

Ass. Servidor

Data: 23/02/26

Ciente:

Sidione Weiss

Ass. Servidor

Data: 23/02/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 40/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Viacao Sander Ltda., CNPJ 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 29/2026

Dispensa Eletrônica n.º 05/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para viabilizar a participação de idosos nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS), representando o município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Juimar dos Santos</i>	<i>79979</i>
Fiscal Substituto	<i>Valdeir dos Santos</i>	<i>45730</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 23 de fevereiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.02.23 09:44:49 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: *Juimar dos Santos*
Ass. Servidor

Data: *23/02/26*

Ciente: *[Signature]*
Ass. Servidor

Data: *24/02/2026*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116/2026.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 40/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 29/2026, Dispensa Eletrônica n.º 05/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 40/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 29/2026, Dispensa Eletrônica n.º 05/2026:

I – Fiscal Titular: Jucimar dos Santos, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, matrícula n.º 79979;

II – Fiscal Substituto: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.02.24 13:44:20
+03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 24 de fevereiro de 2026 — Edição 4395

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br